



## PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

### **PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE DECRETO N° 164/2025**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 164/2025 - CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE” A SENHORA OLINDA ALVES BARBOZA CREMA.**

**PROCESSO N°: 4188/2025**

**AUTOR: ALEX HANDER PEREIRA DANIEL.**

### **I – RELATÓRIO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 164/2025, de iniciativa do Vereador Alex Hander Pereira Daniel, visa conceder “Título de Cidadão Aracruzense” a Senhora Olinda Alves Barboza Crema, reconhecendo sua relevante trajetória no município de Aracruz.

A proposta foi encaminhada a esta Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias para emissão de parecer quanto ao mérito da concessão da honraria, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

### **II – MÉRITO**

Nos termos do art. 70, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, compete à Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança opinar sobre proposições relacionadas a homenagens, datas comemorativas e matérias de interesse social e cultural da população.

A proposição legislativa em análise tem por finalidade homenagear Olinda Alves Barboza Crema, nascida em Vila Velha/ES, construiu uma sólida trajetória em Aracruz, cidade onde vive e atua há 26 anos com dedicação e amor à comunidade.

Pedagoga, com pós-graduação em Psicopedagogia e Neuropsicopedagogia, Olinda dedicou 25 anos à educação no município, lecionando para turmas do ensino regular e para crianças com necessidades educacionais especiais.





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Por sua dedicação à educação, à comunicação e ao fortalecimento da identidade cultural e econômica de Aracruz, a concessão do referido prêmio se justifica plenamente, dentro dos critérios que orientam a concessão de honrarias por esta Casa.

## **III - VOTO DO RELATOR**

Após examinar o PDL N.º 164/2025, esta relatoria se manifesta pelo prosseguimento da matéria, na forma regimental, exarando voto/parecer FAVORÁVEL pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Aracruz-ES., 22 de outubro de 2025.

**MARCELO CABRAL SEVERINO**  
Vereador Relator



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003100380036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491  
conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.  
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: [cmacz@cma.es.gov.br](mailto:cmacz@cma.es.gov.br) – Site: [www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003100380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 22/10/2025 13:55

Checksum: **AD442E16AF0300600DF1EFB38B4B8F04B774703B5F7D49909428FBB9249E2143**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 22/10/2025 14:37

Checksum: **AA314F0605F975F13E7928B63C737D695D3D39EC05CD318A5416BA82D6BCA2A6**

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 29/10/2025 08:10

Checksum: **79CD36BC0DABA42F975852CFF9C09E796A722EC1901D5D6E2E2A149A4F62A432**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003100380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.